

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – "DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02 – "PROPOSTA COMERCIAL" CONCORRÊNCIA Nº 013/2020 – PROCESSO Nº 65583/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica, pavimentação de concreto, recapeamento asfáltico e obras complementares em diversas ruas do Município de Cajati – SP.

Às 09h00min do dia 15 de junho de 2021, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, designada por portaria 97/2020 de 03 de fevereiro de 2020, sob a presidência da Senhora Bruna Morelli Rodrigues Pereira, estando presentes os membros: Leandro de Morais, Antonia Cícera Linard e Mayra Cristina Veiga Moreira, e o Senhor Renato José Ribeiro Fernandes, representante Legal da empresa WAW CONSTRUÇÕES EIRELI, para a abertura dos envelopes nº 02 "Proposta".

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes lacrados, contendo as propostas arquivadas na sessão anterior. Aberta a palavra, não houve manifestação. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes Proposta das empresas HABILITADAS: EPE CONSTRUÇÕES EIRELI, WAW CONSTRUÇÕES EIRELI, RT TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP (para o lote 02), EDE TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (para o lote 01) e TETO CONSTRUTORA S/A.

O conteúdo das propostas apresentadas foi colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas das empresas habilitadas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou **CLASSIFICAR** as propostas, por estarem compatíveis com os preços orçados pela Administração, sendo:

LOTE 01

1º CLASSIFICADO

EDE TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 858.369,58 (oitocentos e cinquenta e oito mil e trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

2º CLASSIFICADO

TETO CONSTRUTORA S/A

Valor Total: R\$ 869.217,52 (oitocentos e sessenta e nove mil e duzentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)

3° CLASSIFICADO

WAW CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor Total: R\$ 888.764,67 (oitocentos e oitenta e oito mil e setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

4° CLASSIFICADO

EPE CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor Total: R\$ 892.187,38 (oitocentos e noventa e dois mil e cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos

> LOTE 02

1º CLASSIFICADO

TETO CONSTRUTORA S/A

Valor Total: R\$ 1.144.058,66 (um milhão e cento e quarenta e quatro mil e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

24

Página 1 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo





2º CLASSIFICADO

EPE CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor Total: R\$ 1.182.567,64 (um milhão e cento e quarenta e quatro mil e cinquenta e oito reais e sessenta e seis

3º CLASSIFICADO

WAW CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor Total: R\$ 1.208.363,16 (um milhão e duzentos e oito mil e trezentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)

4° CLASSIFICADO

RT TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

Valor Total: R\$ 1.214.374,84 (um milhão e duzentos e quatorze mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

Fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a empresa WAW CONSTRUÇÕES EIRELI e EPE CONSTRUÇÕES EIRELI apresentar proposta inferior a declarada vencedora do certame ou desistência deutilização da faculdade prevista, conforme item 10.3.3.2 e 10.3.3.3 do edital e artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações, uma vez que verificada a situação de empate ficto.

Após decurso esse prazo será efetuada a classificação definitiva, ou em caso de desistência conforme item 10.3.3.4 letra "b" do edital.

Devido à ausência dos representantes legais das empresas EPE CONSTRUÇÕES EIRELI, RT **TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÕES** \mathbf{E} CONSTRUÇÕES EIRELI TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e TETO CONSTRUTORA S/A. fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

NDRO DE MORAIS MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MAYRA CRISTINA V. MOREIRA MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ANTONIA CÍCERA LINARD MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Renato José Ribeiro Fernandes

WAW CÓNSTRUÇÕES EIRELI